



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DE NILÓPOLIS**  
Rua Pedro Álvares Cabral, 61, 2º andar - Centro - Nilópolis - RJ - Cep: 26.520-533  
Telefone: 2691-7590 E-mail: cacsfundebnilopolis@hotmail.com

### ATA DE ASSEMBLEIA

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - FUNDEB**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, na sala dos Conselhos, situada à rua Pedro Álvares Cabral, 65, às dezesseis horas, reuniu-se o CACS/FUNDEB para análise da prestação de contas referente ao ano de dois mil e vinte e cinco. Na abertura da reunião a presidente informou que o Conselho tem que, além de acompanhar os gastos do recurso FUNDEB, precisa acompanhar e supervisionar o censo escolar anual, que possui grande importância, por agregar várias informações sobre o aluno, além de ser o instrumento de base para a distribuição dos recursos para o ano subsequente. Após, a presidente reiterou sobre a necessidade do acompanhamento do conselho para que as verbas sejam utilizadas conforme a legislação vigente. Durante todo o ano de dois mil e vinte e cinco, a prestação de contas foi analisada trimestralmente pelos conselheiros daquele período. A contadora Sr<sup>a</sup> Míriam Urbano apresentou toda a documentação referente à movimentação da conta bancária nº 7.4061-6 no Banco do Brasil, Ag. 083-6, assim como: demonstrativo de receita e despesas, extratos bancários, relação de empenhos, relação de pagamentos efetuados no período bem como ingresso de recursos, cópias de processos de folhas de pagamentos de pessoal, convênio firmado com a Tenda Espírita Caridade de Jesus e cópias de processos de pagamentos de fornecedores onde foram verificadas as seguintes despesas:

- 1- JP – Serviços, construções, reformas e instalações. Contratação de serviços de cozinheiras na área da educação. Pagamento efetuado no valor de R\$ 508.890,90.
- 2- LIPA – Serviço Gerais LTDA. Prestação de serviço de limpeza nas Unidades Escolares com fornecimento de materiais. Pagamento realizado em no valor de R\$ 117.929,95
- 3- Convênio – Tenda Espírita Caridade por Deus - Creche Casulo Nossas Crianças. Pagamento realizado no valor de R\$ 571.763,30.
- 4- Amaral Souza Bazar Ltd. Pagamento realizado no valor de R 43.527,89.



## CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 61, 2º andar - Centro - Nilópolis - RJ - Cep: 26.520-533

Telefone: 2691-7590

E-mail: cacsfundebnilopolis@hotmail.com

- 5- Bazar Irmãos Mendes Ltda. Pagamento realizado no valor de R\$ 31.994,62.
- 6- C & W Comércio em Geral Eireli. Pagamento realizado no valor de R\$120.212,14.
- 7- Criare Comércio e Serviços LTDA. Pagamento realizado no valor de R\$ 17.360,60.
- 8- D.Gama Comércio e Serviços Unipessoal Ltda. Pagamento realizado no valor de R\$ 38.336,80.
- 9- Distribuidora de Produtos Alimentícios. Pagamento realizado no valor de R\$129.000,00.
- 10- Ecoo Point Serviços de Paisagismo e Gráfica Ltda. . Pagamento realizado no valor de R\$ 132.178,15.
- 11- Escrita Comércio de Imóveis Eireli-ME. . Pagamento realizado no valor de R\$ 19.220,00.
- 12- Faemed Comércio em Geral Ltda ME. . Pagamento realizado no valor de R\$8.341,56.
- 13- Fahur Soluções Empresariais Ltda. . Pagamento realizado no valor de R\$131.144,37.
- 14- LCS Materiais Equipamentos e Serviços LTDA. . Pagamento realizado no valor de R\$ 380.083,16.
- 15- Lima Comércio de Materiais Eireli. . Pagamento realizado no valor de R\$424.900,00.
- 16- RPS Comércio Ltda. . Pagamento realizado no valor de R\$ 21.738,80.
- 17- Seaopen Refrigeração e Móveis Ltda. . Pagamento realizado no valor de R\$14.215,50.
- 18- Thiago O. Alcantara LTDA. . Pagamento realizado no valor de R\$ 699,039,00.

Após análise da documentação, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às dezessete horas e eu, Abel dos Reis, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelos demais presentes.

*Abel dos Reis*  
*Camilla Cruz*  
*Michelle R. D. dos Santos*  
*Wanda de Jesus*  
*Edmundo E.*  
*Wagner Augusto Vieira*  
*Roberto*  
*Edmundo E.*



# CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DE NILÓPOLIS

## PARECER E RELATÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB / NILÓPOLIS

### RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em reuniões realizadas no decorrer do ano, analisou as seguintes documentações referentes ao exercício de 2025: extrato bancário mensal da conta específica do FUNDEB nº 7.4061-6 – agência 0803-6, referente às receitas formadoras desse fundo – FPM, ICMS, IPI, IPVA, ITR, e o retorno conforme o número de alunos do município registrados no censo; folhas de pagamento de pessoal, empenhos e comprovantes das demais despesas que foram pagas pela conta do FUNDEB; quadros demonstrativos das receitas; demonstrativos de execução financeira. A partir da análise, o relatório fica assim descrito:

No exercício financeiro do ano de 2025, os trabalhos realizados pelo Conselho do FUNDEB foram conduzidos em conformidade com as normas estabelecidas, respeitando as competências legais deste Conselho, assim como:

1. Reuniões trimestrais para acompanhamento da execução orçamentária do FUNDEB;
2. Análise e aprovação da Prestação de Contas dos recursos transferidos e aplicados do FUNDEB.
  - a) Na composição de receita anual destinado ao FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automáticos no Banco do Brasil.
  - b) Os dispêndios realizados com recursos provenientes do FUNDEB atenderam plenamente a determinação constitucional nº 53/06 e aos artigos da Lei nº 11.494/07.
  - c) O conselho constatou que os percentuais foram aplicados de acordo com a legislação vigente.

Segue composição abaixo da movimentação do recurso do Fundeb no exercício:

SALDO EM 01/01/2025	7.382.850,81
ARRECADAÇÃO (Com VAAR/VAAF)	79.141.294,67
Arrecadação ETI	333.902,98
RENDIMENTO	1.112.582,27
SUBTOTAL	87.970.630,63
PAGAMENTOS EFETUADOS	-(82.824,257,68)
Restos a pagar (pagos em 2025)	-(1.403.829,27)
Saldo em 31/12/2025	3.742.543,68

*Handwritten signature: W. Moura*

*Handwritten signatures: Ingrid Borges, Manoel Brito, J. Tomaz, and others.*



## CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DE NILÓPOLIS

- d) Acompanhamento realizado do convênio com a entidade Tenda Espírita Caridade por Deus.
- e) Em relação à proposta orçamentária com recursos do FUNDEB, este conselho constatou que todas as metas foram cumpridas.
- f) Em anexo, segue ata de reunião assinada, realizada em 25/02/2026, na qual os membros do Conselho do FUNDEB atestaram a efetiva aplicação dos recursos destinados às ações da Educação Básica

### PARECER

O Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do FUNDEB do município de Nilópolis, atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, de acordo com a competência que lhe assegura o artigo 24 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente Parecer, com o objetivo de instruir a prestação de Contas Anual do Município.

Este documento tem ainda por objetivo consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas assim como registrar o entendimento no que se refere a utilização dos recursos do fundo, o que será realizado tendo como base a legislação em vigor, especialmente onde expõe a Emenda Constitucional nº 53/06 e as leis Federais nº 11.494/07 e 9.394/96 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Concluindo, tendo em vista o trabalho realizado no município durante o exercício do ano de 2025, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, é possível emitir **PARECER FAVORÁVEL À PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA.**

*Ingrid M. Borges*  
*Abel dos Reis*  
*Alma da Costa*  
*Carla G. Cruz*  
*H. Crivel*  
*Ednaide de Souza*  
*Glauce*  
*Regina Murtosa dos Santos*  
*Nathalia Cristina*  
*Michelle P. O. da Silva*  
*Ednaide de*  
*Vanessa*  
*Maria de Fátima*